



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Ofício nº 12/2017-EXP.VMCS

Porecatu, 10 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio deste, venho respeitosa presença de Vossa Excelência, reiterar o contido Ofício nº 08/2017-EXP.VMCS, solicitando que, em relação aos procedimentos licitatórios realizados pelo Executivo Municipal, sejam todos publicados na íntegra no *link* “Portal Transparência”, do *site* da Prefeitura Municipal de Porecatu (<http://www.porecatu.pr.gov.br/>), nos prazos legais de publicidade, especialmente no que se refere às empresas vencedoras das licitações e valores efetivamente praticados, com relação aos objetos ou prestação de serviços licitados e contratados. Ainda neste mesmo sentido, sugerimos que os contratos advindos destes processos licitatórios também sejam inclusos neste mesmo *link*, de forma mais simples, o que, por certo, facilitará a pesquisa e fiscalização por parte da população, atendendo assim, em sua plenitude, o princípio da publicidade que a administração pública deve primar, pois em consulta aleatória nesta data, pude constatar no referido *site* que, apesar de haver informações correlatas aos certames e seus respectivos contratos, ao clicar no *link* que direciona a eles (contratos), o acesso não foi possível.

Sendo só o que se reserva para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

MARCELO COELHO DA SILVA  
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Luiz Andrade**  
DD. Prefeito de Porecatu